

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior a Termo Incerto(m/f), Oferta na BEP n.º OE202505/0505

ATA N.º 4

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h00, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto aberto por despacho do Presidente do IPVC de 27/08/2024, constituído por:

Presidente do Júri: Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva, Pró Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

1.º Vogal efetivo: Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal efetivo: Ana Sofia Rodrigues Gonçalves, Técnica Superior de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Foram admitidos e submetidos ao processo de avaliação os/as seguintes candidatos/as:

Beatriz Rodrigues Simões

Daniela Costa Peres

Dimoni Vicente Ferreira

Helena Isabel Pereira Videira

Íris Lima Alves

João Ricardo da Costa Pereira

Larissa Morais Soares

Miriam Priscila Marques Moreira

Rehana Jassat

Rita Martins Barbosa

Vânia Isabel Lima Cardoso

Relativamente à avaliação curricular (AC), considerando o definido no ponto 11 do detalhe de oferta de emprego com a referência OE202505/0505, foram considerados os seguintes aspetos: Habilitação académica (HA); Formação profissional (FP) relevante para o exercício das funções a que se candidata (cursos, ações de formação, seminários, programas); Experiência profissional (EP) nas funções a que se candidata.

Em função destes aspetos, o júri atribuiu a seguinte pontuação à avaliação curricular (AC):

Candidato/a	Avaliação Curricular
Beatriz Rodrigues Simões	12,4
Daniela Costa Peres	6,4
Dimoni Vicente Ferreira	14,8
Helena Isabel Pereira Videira	6,4
Íris Lima Alves	10,4
João Ricardo da Costa Pereira	6,4
Larissa Morais Soares	11,6
Miriam Priscila Marques Moreira	14,4
Rehana Jassat	14,8
Rita Martins Barbosa	7,6
Vânia Isabel Lima Cardoso	6,4

Relativamente à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do definido na ata nº1, foram avaliados os conhecimentos profissionais e as competências dos/as candidatos/as que estão diretamente relacionadas com a área do concurso e com o exercício da função.

Em função destes aspetos, o júri atribuiu a seguinte avaliação:

Candidato/a	Avaliação da EAC
Beatriz Rodrigues Simões	15,2
Daniela Costa Peres	Faltou
Dimoni Vicente Ferreira	13,6
Helena Isabel Pereira Videira	Faltou
Íris Lima Alves	14,4
João Ricardo da Costa Pereira	Faltou
Larissa Moraes Soares	13,6
Miriam Priscila Marques Moreira	16,4
Rehana Jassat	16
Rita Martins Barbosa	13,6
Vânia Isabel Lima Cardoso	15,2

Em função da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências, a ordenação final dos/as candidatos/as resultante da aplicação dos métodos de avaliação é a seguinte:

Candidato/a	CF=0,4AC+0,6EAC		
	AC	EAC	CF
Beatriz Rodrigues Simões	12,4	16	14,56
Daniela Costa Peres	6,4	Faltou	a)

Dimoni Vicente Ferreira	14,8	13,6	14,08
Helena Isabel Pereira Videira	6,4	Faltou	a)
Íris Lima Alves	10,4	14,4	12,8
João Ricardo da Costa Pereira	6,4	Faltou	a)
Larissa Morais Soares	11,6	13,6	12,8
Miriam Priscila Marques Moreira	14,4	16,4	15,6
Rehana Jassat	14,8	16	15,52
Rita Martins Barbosa	7,6	13,6	b)
Vânia Isabel Lima Cardoso	6,4	15,2	b)

a) Excluído nos termos da alínea a) do ponto 15 da oferta de emprego OE202505/0505

b) Excluído nos termos da alínea c) do ponto 15 da oferta de emprego OE202505/0505

Ordenação	Candidato/a	Classificação Final
1	Miriam Priscila Marques Moreira	15,6
2	Rehana Jassat	15,52
3	Beatriz Rodrigues Simões	14,56
4	Dimoni Vicente Ferreira	14,08
5	Íris Lima Alves	13,28
6	Larissa Morais Soares	12,8

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

A Presidente do Júri

O 1.º Vogal Efetivo

A 2.º Vogal Efetiva